RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESIDENTE (OLIVEIRA COUTINHO)
RELATORIO ... 4 ABR. 1848

MANUSCRITO
UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

Relatorio

com que

o Senador Aureliano
de Souza e Oliveira Coutinho

entregou a administração
da Provincia ao seu successor

o Desembargador

Manoel de Jesus Valdetaro

Em 4 d'Abril de 1848.

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

1ª Secção
Nº 10

Armas Q. G.

170

P. D. em 16 de
Maio de 1828

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Em observancia do Aviso Circu-
lar de 11 de Março proximo
passado, tenho a honra de trans-
mittir á V. Exª. para ser present[e]
a S. M. o Imperador, o relato-
rio que, no acto de entregar-m[e]
a Presidencia da Provincia d[o]
Rio de Janeiro, fez do estado
da administração da mesm[a]
o meu antecessor, o Dezembar-
gador Aureliano de Sousa e Olive[ira]
Coutinho.

Recebendo, pela confiança
que em mim depositou o Gover-
no de S. M. e á qual procura-
rei corresponder quanto couber
em minhas forças, a Presidencia
d'esta Provincia, no dia 4 de
Abril do corrente anno, não [foi]
possivel, dentro de tão breve espa-
ço, colher todos os dados necessa-
rios para moralisar essa peça,
para o que fôra preciso o estu[do]
comparativo d'estes annos f[...]
da longa administração de m[eu]
antecessor. Nestas circunstan-
cias, tem[...]

ás mãos de V. Exª desacompanhada do menor commentario, reservando-me a faculdade de fazer posteriormente minhas observações, e de leval-as ao conhecimento do Governo Imperial, se entender que assim o exige o bem e regular andamento do serviço publico.

Deus Guarde a V. Exª
Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro 1º de Maio de 1848.

Illmº e Exmº Snr Visconde de Macahé, do Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, e Presidente do Conselho de Ministros.

Manoel de Jesus Valdetaro

Illmo. e Exmo. Snr. Transmittindo a V. Exa. a Presidencia d'esta Provincia, é meu dever, em virtude da circular de [illegible] de Março do corrente anno, expedida pelo Ministerio do Imperio, informar a V. Exa. do estado dos negocios d'ella; e o farei com tanto maior prazer, quanto posso asseverar que a Provincia, desde 12 de Abril de 1844 em que tomei conta de sua administração até este momento em que a deixo, se não tem adiantado a marcha de seus melhoramentos tanto como eu desejava, e afincadamente procurei, progredio, todavia, n'elles mais do que eu presumia poder conseguir, attentas as difficuldades de mais de uma natureza com que tive de lutar. Nomeado Presidente da Provincia do Rio de Janeiro sob a administração que se organisou em 2 de Fevereiro d'aquelle anno, eu devia encontrar os mesmos embaraços e resistencias, que forão suscitadas áquelle Ministerio. Era do meu dever procurar removel-os, e em parte o consegui: a Provincia tem constantemente gosado de paz e tranquillidade; seus pacificos e industriosos habitantes, bem como suas illustradas e patrioticas Assembleas Provinciaes, tem prestado ao Governo aquelle valioso apoio sem o qual elle não poderia promover os melhoramentos que ella tem direito a

seccionar na carreira da industria e prosperidade em que marcha o Imperio, e o qual eu pela minha parte, já como funccionario publico, já como simples particular, em diversas epocas e posiçoes, naõ tenho deixado de dar aquelle impulso que em minhas forças tem cabido.

E posto que nos longos e mui detalhados relatorios que tive occasiaõ de fazer ás Assembleas Provinciaes em suas aberturas no primeiro de Março de 1846, em igual dia de 1847, e no que agora mesmo acabo de confeccionar para a Sessaõ d'este anno, acompanhados todos elles de mappas e tabellas explicativas extrahidas das repartiçoẽs competentes, encontrará V. Ex.ª uma mais ampla informaçaõ do estado dos negocios da Provincia, do que eu poderia dar n'este, onde só teria de repetir; todavia, para cumprir o preceito do Governo de Sua Magestade o Imperador passarei a fazer aqui uma synopse do essencial contido nos mencionados relatorios, a fim de apresentar a V. Ex.ª em resumido quadro o estado dos negocios da Provincia, cuja administraçaõ me foi confiada.

Pelo lado das rendas publicas, na tabella respectiva junta ao meu ultimo relatorio, verá V. Ex.ª que no ~~anno~~ financeiro de 1843 a 1844 (do qual parto por ser o ultimo anterior a minha administraçaõ)

a renda da Provincia era de 926:587$569, e que nos dois ultimos annos de minha administração ella subio, no de 1845 a 1846, a 1.098:373$104, e no de 1846 a 1847 a 1.151:506$698, somma que se cederá no de 1847 a 1848 corrente, por que a arrecadação já feita em oito mezes importa em 756:118$971, como se vê da mesma tabella. O dizimo do café, que fórma a principal e mais importante renda da Provincia, produzio n'aquelle primeiro anno financeiro a somma de 558:387$812, e nos dois ultimos, a de 651:937$182 no de 1845 a 1846 e a de 656:615$711 no de 1846 a 1847; promettendo exceder esta quantia no de 1847 a 1848, por que até ao fim do mez proximo passado havia já produzido 611:404$774, apesar da grande baixa que tem soffrido esse genero no mercado, a qual, como V. Exª sabe, muito influe na percepção d'esse imposto. A decima das heranças e legados rendeu n'aquelle primeiro anno 55:551$777; no de 1845 a 1846 produzio 58:369$716; e no de 1846 a 1847, depois do regulamento que deu para melhor arrecadação d'esse imposto, rendeu a somma de 81:914$828. Todos os outros impostos mais ou menos tiverão augmento, como V. Exª observará da dita tabella.

As rendas da Provincia, portanto, durante minha administração, augmentarão para mais de 204 contos n'aquelles dois ultimos annos, augmento que subirá, se não exceder, a 300 no fim do corrente anno financeiro, sem que as Assembleas Provinciaes tivessem accrescentado imposto algum aos que já existião quando tomei conta da gerencia dos negocios d'ella. Pelo lado do credito, até ao fim do referido anno financeiro de 1843 a 1844 as Apolices do emprestimo Provincial nunca poderão ser emittidas a mais de 75 por cento, tendo-o sido quasi sempre desde 1842 até 1844 a 70, 71 e 72 por cento, apesar de que então poucas se emittião, porque apenas havião começado as obras para as quaes as Assembleas Provinciaes anteriores á minha administração tinhão decretado creditos extraordinarios. Durante a minha administração ellas forão subindo gradualmente, e achão-se elevadas ao alto preço de 89, não obstante a maior emissão que o Governo tem sido obrigado a fazer para dar cumprimento ás leis das mencionadas Assembleas, e satisfazer a compromissos anteriores a Abril de 1844, como tudo V. Ex.ª verá da tabella respectiva. A pontualidade

com que o Governo satisfez a esses compromissos, o modo por que dirigio as obras feitas em virtude d'esses creditos extraordinarios, e realisou os pagamentos, a religiosidade na satisfação dos juros das Apolices, e sua amortisação gradual, maior ainda do que a lei o exige, a tranquillidade de que goza a Provincia, o desenvolvimento de sua industria e accrescimo de sua renda, tem certamente concorrido para firmar o seu credito, e fazer que suas Apolices tenhão chegado ao par das da divida publica fundada.

Todas as ordens e providencias para esse fim por mim adoptadas, encontrará V. Ex.ª quer no archivo da Secretaria d'este Governo, quer nos livros e actas de Sessões da Junta da Fazenda, cujos membros são dignos de elogio, pelo muito zêlo, honradez e dedicação com que tem promovido os interesses da Provincia, e fiscalisado as suas rendas, prestando-me n'este intento o mais valioso apoio.

Não foi sem vencer muitas difficuldades que pude satisfazer aos empenhos que encontrei, sem todavia sobre-estar no andamento das obras começadas, e antes promovendo, e concluindo outras posteriormente decretadas, e reclamadas pelas necessidades

publicas, sempre crescentes á proporção que se augmenta a população, e se desenvolve a industria, obras todas que tem tido, e tem consignações immensas mais ou menos fortes, como dos meus relatorios, dos dos Engenheiros se observa. Referirei algumas d'essas difficuldades. Quando em 12 de Abril de 1844 tomei posse da Presidencia da Provincia, meu antecessor declarou-me e o publicou pela imprensa, que deixava em Cofre um saldo de 255:489$221 reis, enganando-se sem duvida á vista de um balanço que a Thesouraria tem por dever apresentar para mostrar as existencias nas diversas caixas, saldo em parte ficticio, e antes negativo, como fiz logo vêr á Assembléa Provincial então reunida; ficticio porque n'elle figuravão Apolices amortisadas e Apolices estampadas para serem emittidas quando fosse necessario fazel-o para pagamento das obras por conta das quaes, unicamente, ellas podião ser vendidas no mercado, bem como letras a vencer em 2, 3, 4, 5 e 6 annos (no valor de quarenta e seis contos, que se não realisarão), e negativo, porque achando eu já, em Abril de 1844, absorvidas e excedidas as sommas de muitas verbas

do orçamento vigente, e não podendo legalmente continuar até o fim do anno financeiro as despezas com o serviço publico relativo a essas verbas, (excessos e despezas que, segundo as tabellas extrahidas da Contadoria, andavão por mais de 360 contos, sendo que a receita a arrecadar até ao fim do anno somente montava a 242 contos) tive de pedir, e me foi concedido pela Assembléa Provincial credito para legalisar aquelle excesso, e despender a differença entre essas duas parcellas, a fim de não ser obrigado a mandar parar as obras, ou reduzir suas consignações, como tudo consta documentadamente das peças officiaes publicadas no Diario do Rio de 25 de Abril e 7 de Maio de 1844. Tive de mandar pagar pelas rendas ordinarias, avultadas sommas provenientes de contratos feitos por administrações anteriores á minha, com os arrematantes da malfadada estrada de Cantagallo a Macahé, da do Commercio, da de Mangaratiba e de outras obras de menor importancia, ou de conservações de estradas, cujas prestações se ião vencendo, conforme as condições dos contratos. Pelas rendas ordinarias foi tambem pontualmente pago o primeiro

de quarenta contos de reis que a Lei nº 310 de 3 de Abril de 1844, e o contrato em virtude d'ella feito, garantio ao Engenheiro Prates pelo melhoramento, que provou ter introduzido em Campos no fabrico do assucar. Ainda das rendas ordinarias sahio a somma com que a Lei Nº 396 de 20 de Maio de 1846 mandou soccorrer á Provincia do Ceará por occasião do flagello da secca que a assolou; bem como tem sahido aquellas que as Leis Nº 342 de 22 de Maio de 1844 e Nº 409 de 28 de Maio de 1846, e os contratos que d'ellas derivarão, mandarão adiantar dos Cofres por meio de Letras em favor das emprezas de que tratão essas Leis, para serem os depois os mesmos Cofres indemnisados pelo producto de loterias que o Governo deve, mas nem sempre póde, fazer extrahir, porque outras tem preferencias, já em virtude de contratos anteriores a essas leis (e á minha administração), já em consequencia de formarem renda da Provincia, e ser por isso o seu producto comprehendido na cifra da receita. Das rendas ordinarias tambem tem sahido as sommas necessarias para o pagamento dos juros e amortisação dos emprestimos;

e essas sommas tem crescido annualmente, á proporção do adiantamento das obras para as quaes forão decretados esses emprestimos, e mais crescem ainda depois que a Lei N.º 357 de 30 de Junho de 1845 mandou pagar a Campos Almeida e Companhia, por emissão de Apolices, a avultada somma de 98:419$889.

Nem devo deixar de mencionar aqui um outro embaraço, pelo lado financeiro, com que tive de lutar, e foi a alteração que alguns Ex.mos Vice-Presidentes, levados sem duvida por zêlo do serviço e desejo de adiantar as obras, fizerão no systema que eu havia adoptado: o não correr, por exemplo, dentro do anno financeiro todas as loterias que formão renda da Provincia, o augmento de consignação, ou de pessoal em algumas obras, o contratarem-se outras antes de estarem os Cofres mais alliviados dos empenhos contrahidos, &, perturbando um systema de administração, lança embaraços ao principal administrador responsavel. Todas estas circunstancias são motivos mais que sufficientes para que, durante minha gestão, os melhoramentos materiaes e moraes da Provincia não

puderem ter maior impulso do que aquelle que lhes dei, e consta dos meus relatorios, e dos officios dos Engenheiros, e das Commissões respectivas, e eu me lisongeio de que esse impulso não foi pequeno. Alem das obras que estavão em andamento, tres canaes forão começados, e estão em vesperas de ser concluidos; o de Campos a Macahé com 14 leguas de extensão; o da Villa de Magé com 1218 braças; e o que reune o rio Iitum ao Iguassú para a navegação d'este ultimo desde a Villa do mesmo nome com 1353 braças, estando já paga a mór parte da despeza de seus custos; e achão-se em andamento os trabalhos de exploração e nivelamento para a continuação d'aquelle primeiro Canal d'esde Macahé até ao porto das Caixas. Varias barcas de passagem de rios forão feitas e estabelecidas onde as não havia, sendo mais notaveis as do Parahiba, e do rio Macahé em Campos, e a do Itajurú em Cabo Frio; outras inteiramente arruinadas, soffrerão concertos. Não pequeno numero de pontes novas mencionadas em meus relatorios, forão no meu tempo começadas e concluidas; outras concertadas

e estão muitas em construcção, sendo
entre estas uma mais notavel, por
ser mui grande e suspensa, sobre o
rio Mambucaba: a grande ponte
de cantaria na Villa da Parahiba
ficou muito adiantada, porem ul-
timamente mandei parar por em
quanto os seus trabalhos pelos mo-
tivos que expendi no meu ultimo
relatorio. As estradas em geral
(e muitas são ellas n'esta Provincia
com consignações mensaes avulta-
das para sua factura, ou conserva-
ção, como se vê de meus relatorios)
tiverão um grande impulso, mais
reconhecido por aquelles que outr'ora
as virão, e hoje sentem seu melhora-
mento, do que pelos que as observão
a primeira vez, e deslembrados das
difficuldades da administração,
desejão encontrar já o aperfeiçoamen-
to dos paizes mais adiantados em
civilisação e industria, e por conse-
quencia mais abundantes de re-
cursos. A natureza do terreno
d'esta Provincia, ora montanhoso
e de facil desabamento, e ora panta-
noso e de prompta inundação
com quaesquer chuvas, pelos mui-
tos rios que a cortão, diminuindo
para a construcção e conservação
das estradas despezas extraordinarias

com cortes espandidos nas montanhas, aterros e altos aterrados nas varzeas, e muitas pontes, pontilhões e boeiros. De todas as obras d'essa natureza que forão feitas, ou estão em andamento nos 7 districtos de obras publicas em que dividi a Provincia, e de outras como templos, chafarizes, cáes, muralhas, cadêas, abertura de picadas para novas estradas, &, achará V. Ex.ª minuciosas informações e detalhes nos relatorios anteriores e ultimos, dos Engenheiros Chefes d'esses districtos e nos d'esta Presidencia. E chamo especialmente a attenção de V. Ex.ª para as importantes obras da estrada da Serra da Estrella e Colonia de Petropolis (onde ha dois annos e meio só havia matas virgens, e hoje existe uma população de 569 familias com 2469 individuos, 507 casas construidas, 51 em construcção, e que promette vir a ser uma bella cidade); bem como sobre a grandeza e utilidade das referidas canáes, especialmente os de Campos a Macahé, e finalmente sobre a casa de Correcção desta Cidade, quartel do Corpo Policial, tres chafarizes, um cáes, a nova Matriz e muitas obras da Capital da Provincia

umas concluidas durante a minha administração, outras começadas e concluidas, e outras em andamento. Todas as despezas d'essas obras, quando administradas, são pagas por ferias processadas pelos Engenheiros respectivos, e segundo as consignações mensaes que cada uma tem; e quando arrematadas o são pela Thesouraria da Provincia á vista dos contratos e de attestados dos ditos Engenheiros, com os quaes os arrematantes provão ter satisfeito ás condições de seus contratos: todos esses e outros quaesquer pagamentos são ordenados em Junta de Fazenda sobre os pareceres da Contadoria e do Procurador Fiscal. Segundo a lei, quando o Inspector da Thesouraria duvida da legalidade de alguma despeza, deve representar ao administrador da Provincia que pode então, sob sua propria responsabilidade, ordenar o pagamento. Consta-me diquê durante a minha administração nenhum caso d'esses apparecesse, assim como de não ter eu ordenado pagamento algum em opposição aos pareceres fiscaes da administração da fazenda, e dos Engenheiros administradores

das obras, aindaque alguma vez me pare-
cessem justas e fundadas algumas recla-
mações de partes. Nas obras arrema-
tadas segui sempre o systema de se-
rem pagas depois de feitas no todo ou
em partes, evitando o abuso que a ex-
periencia mostrou ter resultado de
adiantarem-se grandes sommas aos
emprezarios para começarem as
emprezas. D'essa regra somente
afastei-me na abertura do canal
de Magé, por que o unico empreza-
rio que se apresentou, o Coronel Gui-
lherme Pinto de Magalhães, pela na-
tureza da obra em lugar pantanoso
e doentio, exigia como condição essen-
cial o primeiro pagamento adianta-
do, e por que esse cidadão por sua
fortuna, intelligencia, genio empre-
hendedor e fiança que deu, apresen-
tava sufficientes garantias para
que o Governo podesse n'elle con-
fiar, como tudo expuz no relatorio
competente. A renda d'esta
Provincia é na verdade avanta-
jada em relação a de outras; mas
sua despesa em obras publicas, e
com o pessoal e material da admi-
nistração, é tambem mui grande.
A metade da renda actual é gasta
com os empregados, e expediente da
Thesouraria, da Mesa de rendas no

consultado, das Secretarias do Governo e da Assembléa Provincial, subsidio e ajuda de custo de seus membros, professores, empregados e expediente de tres Lyceus, e de 79 Escolas primarias de ambos os sexos, alugueis de casas, e utensis para ellas: congruas de 81 Parochos, 40 Coadjutores, e guizamentos respectivos: Collectores das rendas, e administradores de registos, e seus respectivos Escrivães, alugueis de casas para esses administradores, ordenado dos Engenheiros, e seus Ajudantes, illuminação publica, sustento e vestuario de presos, Corpo policial, policia, &. Quando forem esgotados os creditos em virtude dos quaes se estão fazendo a estrada normal da Serra da Estrella, e os canaes de Campos e de Magé, um terço da renda actual será empregado no pagamento do juro, e amortisação dos emprestimos decretados: e como concluidas aquellas obras a renda terá não só o augmento natural e gradual que vae tendo, como tambem aquelle que as ditas obras lhe devem trazer, é muito de esperar que em dois ou tres annos já se possa applicar para novas obras e melhoramentos, a somma annual de 400 a 500 contos de reis, que será tambem

graduadamente augmentando nos annos seguintes. Assim o emprestimo, se em 16 annos em que será solvido tem de desviar das obras publicas um terço da renda actual, concorre para que dentro d'elles essa renda muito se eleve, e com ella se possão emprehender muitos outros melhoramentos, sobre tudo novas vias de communicação por terra, e por agua. E forão estas considerações, sem duvida, as que levarão as Assembleas Provinciaes, eleitas antes de minha administração, a decretar esses emprestimos e ordenar essas obras: são tambem as mesmas considerações as que tenho tido em vista para dar ás ditas obras todo o impulso compativel com as forças actuaes da Provincia e seus anteriores compromissos. Por tudo quanto levo dito, e mais desenvolvido se acha nos meus supracitados relatorios, verá V. Exª que o estado dos negocios da Provincia longe de ser desanimador, como adversarios politicos procurão adrede inculcar, é pelo contrario muito esperançoso, e lisongeiro; restando-me somente o pesar de não ter podido promover e dar maior impulso aos muitos melhoramentos que ella

reclama, e de que é susceptivel.

Relativamente á instrucção publica, procurei dar-lhe o possivel desenvolvimento. Em abril de 1844 existião na Provincia 36 Escolas publicas de instrucção primaria do sexo masculino e 16 do feminino, hoje existem 53 das primeiras e 26 das segundas. Essa instrucção, em virtude das leis n.os 402 e 425 que para isso autorisarão o Governo, soffreu uma reforma constante do regulamento do 1.º de Setembro do anno passado, a qual pende de final approvação do Corpo Legislativo Provincial: suas luzes, e a experiencia terão de aperfeiçoal-a. O Lyceu de Campos foi installado logo que poderão ser removidas as causas que o embaraçavão, e foi creado e installado o d'esta Cidade no edificio, que havia sido construido primeiramente para quartel do Corpo policial, para o qual não era appropriado, fazendo-se n'elle para esse fim as disposições necessarias: está convenientemente montado, e provido do preciso, e é já frequentado por grande numero de alumnos, bem como o de Campos, e o de Angra.

Nos meus relatorios ás Assembléas

ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL

Provincias V. Ex.ª encontrará mais mi-
nuciosos detalhes sobre este importan-
te ramo do serviço publico. A ad-
ministração da justiça soffre em al-
guns lugares da Provincia por di-
versas causas que não está em po-
der da Presidencia remover. Pri-
meiramente, pelos defeitos proprios
e geralmente reconhecidos, de sua
ultima organisação; em segundo
lugar, pelo espirito politico que hoje
mais do que nunca domina os ma-
gistrados. Alem d'essas, influem
no mal outras causas secundarias.
esses magistrados, perto da Côrte
quasi sempre obtem licenças pas-
sando as varas a substitutos leigos;
alguns a passão, e vão a Côrte sem
mesmo as obter, certos de não serem
por isso responsabilisados, por que,
alardeando opposição ao Governo,
contão com a protecção dos que
tem de julgar a responsabilidade.
Alguns substitutos dos Juizes Mu-
nicipaes e de Orphãos, uma vez
nomeados, considerando-se collados,
não deixão de exercer vinganças, so-
bretudo se contão, por suas opiniões
politicas, ou por quaesquer outras
causas, com a protecção dos Juizes,
que tem de responsabilisal-os. O cir-
culo d'esses ~~substitutos~~ tem sido alem

disso muito estreitado por decisões do Governo Supremo, que tem julgado incompativeis não já o exercicio simultaneo, mas sim a acceitação de taes cargos com os de Juizes de Paz e Vereadores. Em lugares pequenos, onde não abundão capacidades, é difficil encontral-as para escolher de longe seis substitutos do Juiz Municipal, seis do Delegado, seis do Subdelegado, e que não sejão Juizes de Paz, ou Vereadores, isto é, que não tenhão merecido os suffragios populares de seus concidadãos. O direito de pronuncia dado pela organisação judiciaria a tantas autoridades é um verdadeiro flagello: adversarios politicos ou simplesmente inimigos pessoaes achão um milhão de futeis pretextos para o exercerem. Facil é ao Governo, quando reconhece esse espirito ou pouca prudencia nos empregados policiaes removel-os, não assim a Juizes Municipaes substitutos; porem essas mesmas remoções trazem inconvenientes. O que levo dito todavia só deve ser entendido a respeito de um ou outro ponto da Provincia, donde tem chegado ao Governo algumas queixas de partes ácerca da administração

da justiça. De resto, a Provincia goza de paz e tranquillidade, como já acima disse; e é um facto verificado e reconhecido, que durante estes ultimos annos muito tem diminuido o numero de assassinatos e ferimentos, o que é devido em parte a vigilancia, e actividade da policia e seus delegados, e em parte a civilisação que vae adoçando mais os costumes, e ao espirito de industria que vae chamando os homens ao trabalho. Em alguns Municipios, onde aquelles crimes erão mui frequentes em epocas anteriores a Abril de 1844, são hoje mui raros, como se vê dos mappas estatisticos, e partes da policia. A Guarda Nacional nunca pode ser convenientemente organisada n'esta Provincia, assim como em outras do Imperio, e eu não creio que o possa ser em quanto não forem revistas pelo poder competente as leis que a regulão. Os conselhos de qualificação e a falta de armamento são causa de que em alguns pontos da Provincia ella se não apresente como cumpria. Aquelles concelhos por considerações, e muitas vezes por espirito de partido, multiplicão batalhões inteiros

passando para a reserva os homens mais proprios para a activa, e ficando n'esta individuos sem meios nem para se fardarem; d'onde resulta pesar demasiadamente sobre os Chefes o fardamento, e ás vezes mesmo o equipamento das praças dos seus Corpos; mas nem todos o podem, ou querem fazer, e de não poucos que o fazem, alguns (cumpre confessal-o) desgostão-se se o Governo não toma logo em consideração esse seu serviço e introduzem nos seus subordinados o espirito de opposição ao Governo, espirito que na força publica, mais do que em qualquer outro corpo do estado, entrava a marcha governativa, e inhabilita o mesmo Governo para responder pela tranquillidade publica, e segurança individual dos cidadãos. Em alguns pontos, porem, da Provincia, tive occasião de vêr a Cavallaria e infantaria da Guarda Nacional apresentarem-se brilhantes, e melhor do que era de esperar, attentas as causas acima ponderadas.

Existem na Provincia 16 Legiões.

A força policial composta de 152 individuos de Cavallaria, e 150 de infantaria, tem prestado

e continúa a prestar mui relevante serviço á ordem e tranquillidade publica. Dividida em pequenos destacamentos por muitos Municipios, suas praças carregão com um dobrado trabalho, e essa divisão é mais dispendiosa á Provincia. Seu digno Commandante e officiaes merecerão minha confiança e estima, pelo desempenho de seus deveres, e sua lealdade ao Governo. O mesmo lisongeio-me de dizer á cêrca dos chefes, e mais empregados da Secretaria do Governo, da Administração da Fazenda, Mesa de rendas no Consulado e da Policia. A cêrca da cathequese e civilisação dos aborigenes d'esta Provincia, V. Ex.ª encontrará em meu ultimo relatorio alguns detalhes com os motivos por que o regulamento geral de 24 de Julho de 1845, que tão salutares disposições contem sobre este objecto, ainda não tem recebido plena execução. Existe nomeado Director geral dos Indios o Ex.mo Visconde de Maranguape, mas tendo elle, já directamente, e já por intermedio do Governo, solicitado dos Juizes de Orphãos as informações de que carece para dar os

providencias, que lhe incumbe aquelle regulamento, ou propôr as que não couberem em sua alçada, não as tem podido conseguir. Este Governo tem adoptado algumas medidas para evitar que os Indios e seus descendentes, que ha muito vivem confundidos na massa geral da população, não sejão, como erradamente ainda se tem entendido, constrangidos á tutella dos Juizes de Orphãos e seus Escrivães; que hoje, depois do dito regulamento, já não lhes póde ser imposta; e para facilitar a execução do mesmo regulamento.

Quanto cabe em mim procurei promover e animar algumas industrias nascentes, que muito podem concorrer para a prosperidade publica. Assim é que busquei organisar uma companhia para a extracção do sal nas margens da lagôa de Araruama, a qual começa já a recolher esse tão necessario producto; adoptei a illuminação d'esta Cidade por meio do gaz hydrogeneo; procurei animar a cultura do chá, do linho e de outros generos de util commercio na Colonia de Petropolis, bem como o cultivo da amoreira e criação do

ticos da seda ali e no Municipio de Itaguahy. Persuadido de que uma das primeiras necessidades do nosso paiz é a introducção de braços livres e industriosos, que augmentando nossa população venha avultar o numero dos interessados na ordem e tranquillidade publica, e dos productores e consumidores, tambem procurei chamar colonos, e animar por todos os modos possiveis a sua importação. A' cêrca de todos estes objectos V. Exª encontrará em meus relatorios alguns detalhes, que seria muito longo desenvolver n'esta succinta exposição. Dando impulso e animando o espirito de industria, abrindo e melhorando as vias de communicação; augmentando e fiscalisando as rendas da Provincia; promovendo a instrucção publica e conservando a ordem e a paz na Provincia, cuja administração tem estado a meu cargo, julgo ter desempenhado as sabias vistas de suas Assembleas Provinciaes manifestadas nas leis que tem promulgado bem como haver correspondido á honrosa confiança, que em mim depositou o Governo de S. M.

o Imperador. Deus guarde a
V. Ex.ª Palacio do Governo da Pro-
vincia do Rio de Janeiro, aos 4.
de Abril de 1848 - Ill.mo e Ex.mo
Snr Desembargador Manoel de
Jesus Valdetaro, Presidente da
Provincia do Rio de Janeiro -
Aureliano de Souza e Oliveira
Coutinho.

Illmo. e Exmo. Snr. Em additamento ao relatorio que do estado dos negocios da Provincia passo n'esta data ás mãos de V. Exa., cumpre-me ainda acrescentar que, tendo-se reunido no dia 30 do mez proximo passado em Sessão preparatoria os membros eleitos da Assemblea Legislativa Provincial, não tem estes podido tomar legalmente uma deliberação qualquer sobre os pareceres de suas Commissões de poderes, pelos motivos que são publicos. Tendo a maioria dos membros presentes dirigido-me no dia 1º do corrente uma representação solicitando que o Governo da Provincia, dentro do circulo de suas attribuições constitucionaes, adoptasse alguma medida que tirasse a Assemblea do estado anomalo em que se achava, e não encontrando eu nenhuma outra que para aquelle fim podesse ser tomada, a não ser o adiamento da mesma Assemblea para epoca em que já esteja installada a Camara dos Snrs. Deputados, entendi, todavia, não dever adoptal-a sem consultar a esse respeito o Governo de S. M. o Imperador, sobretudo á vista da doutrina consagrada no Aviso

que em 5 de Fevereiro ultimo me foi expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. E o Governo Imperial, declarando nos Avisos de 2 e 3 do corrente que em questões de tal natureza se devia deixar aos Presidentes da Provincia ampla liberdade de acção para obrarem segundo as circunstancias o exigirem, e conforme o Acto Addicional e as Leis, recommendou-me toda a prudencia e circumspecção na adopção de quaesquer providencias, para que nem levemente fosse alterada a tranquillidade publica, ou soffresse a segurança individual. Nessa intelligencia eu havia resolvido adiar a Assembléa, quando recebi a communicação de V. Exª haver sido nomeado para succeder-me na administração da Provincia, e bem que convencido da necessidade d'esta medida, e nenhum receio nutrisse de que por ella a ordem publica fosse, nem levemente, alterada, nem mesmo soffresse a segurança individual, tendo immediatamente expedido ordem á Camara Municipal para hoje mesmo deferir juramento a V. Exª, julguei dever sobrestar na

execução d'aquella medida, deixan-
do a V. Ex.ª adoptar o alvitre que
mais acertado e opportuno lhe
parecer. Deus Guarde a V. Ex.ª
Palacio do Governo da Provincia
do Rio de Janeiro em 4 de Abril
de 1848 - Ill.mo e Ex.mo Sr. Desembar-
gador Manoel de Jesus Valdetaro,
Presidente da mesma Provincia -
Aureliano de Sousa e Oliveira
Coutinho.

Está conforme.

Dr. Eduardo Olimpio Machado